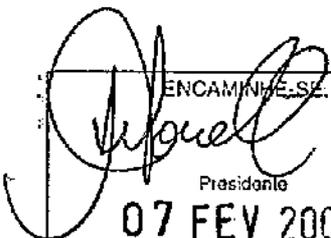




INDICAÇÃO Nº

3966

Limpeza do leito do Rio Jundiaí.

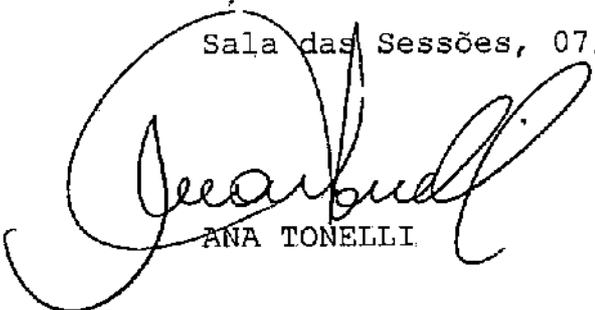

ENCAMINHE-SE
Presidente
07 FEV 2006
Of. PR 02.06.24

Considerando que o leito do Rio Jundiaí se encontra com diversos pontos de seu curso totalmente assoreados;

Considerando que tal problema causa um escoamento precário das águas e, com isso, a ocorrência de transbordamentos passa a ser freqüente, prejudicando as populações que moram por perto, bem como importantes vias de acesso da cidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para limpeza do leito do rio acima mencionado.

Sala das Sessões, 07/02/2006


ANA TONELLI